

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – CI 10 2021**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Projeto: Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense/Nossa Gente Paraná

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para a execução das conciliações bancárias do “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana Família Paranaense/Nossa Gente Paraná”, e respectiva vinculação dos pagamentos no sistema de gerenciamento de prestação de contas Sigmapp, conforme Decreto Nº 8461, de 07 de dezembro de 2017.

Contrato nº: 3129/OC-BR

Referência nº: Subcomponente 3.1 – “Realização de estudo e relatórios de avaliação de impacto e monitoramento do projeto”.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos especializados na conciliação bancária a respectiva vinculação de pagamentos no sistema de gerenciamento de prestação de contas Sigmapp, conforme Decreto Nº 8461, de 07 de dezembro de 2017, no âmbito de execução do Contrato 3129/OC-BR entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana Família Paranaense/Nossa Gente Paraná”.

A consultoria tem duração prevista de 8 (oito) meses, envolvendo as seguintes atividades: Assessorar a Unidade Gestora Estadual do Programa na construção das conciliações bancárias mensais, por meio da vinculação dos débitos aos pagamentos gerados via SIAF, no sistema SIGMApp; Manter a conciliação bancária em dia, viabilizando a prestação de contas junto ao Banco a qualquer momento; Vincular os pagamentos do Programa no SIGMA, conforme estrutura de componentes do Programa; Manter registro organizado e sistematizado dos débitos do extrato bancário, conforme vinculação executada no SIGMA; Avaliar inconsistências que demandam investigação ou ajustes com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) ou Banco do Brasil (BB), encaminhando base de dados dos respectivos pagamentos/lançamentos mencionados; Apontar soluções para lançamentos não identificados na base de pagamentos estadual.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- Formação superior em Contabilidade, Gestão Financeira, Economia ou Administração, comprovada por apresentação de cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Experiência mínima de 4 (quatro) anos de atuação profissional;
- Conhecimentos suficientes de informática: pacote Office, em especial Excel, e familiaridade com sistemas online, podendo ser comprovados por meio de

avaliação aplicada pela contratante;

- Disponibilidade para execução do serviço na sede da SEJUF (Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Curitiba-PR)

Serão consideradas diferenciais a: 1) Experiência comprovada de atuação profissional com gestão orçamentária no serviço público; 2) Experiência comprovada de atuação profissional com operacionalização do sistema “Novo SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira” do Governo do Paraná; 3) Experiência comprovada de atuação profissional em acompanhamento da prestação de contas em projetos financiados por Bancos Multilaterais de Desenvolvimento; 4) Experiência comprovada em elaboração de prestação de contas de programas com financiamento internacional por meio da ferramenta SIGMApp; e 5) Pós graduação nas áreas específicas de formação que compõem o requisito obrigatório de qualificação profissional.

O interessado deverá manifestar-se enviando seu currículo profissional, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços. Em caso de seleção, deverão ser apresentados documentos que comprovem a formação e a experiência informadas no currículo.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 10:00 horas do dia 10/11/2021 até as 18:00 horas do dia 26/11/2021 para o email [familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br](mailto:familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br)